Rellação dos ordenados e emulam.tos dos officiaes da Fazenda real desta Praça de Sanctos

Vedor Geral

Não tem ordenado nem emulum. tos algu.

Provedor e Contador da Faz. da e Juiz da Alfandega

Tem de ordenado oittenta mil reis De emulumentos o seg. te dos despachos das sumacas 800 reis, dos despachos dos negros a 70 reis por cada hū, de cada marca da faz. de qe vem á Alfandega 160 reis, da propina do Contracto dos dizimos cada trienio des mil reis assinaturas 100 reis qe tudo poderá importar em hū anno sincoenta mil reis 80\$000

50\$000

Escrivão da Faz.^{da} real e Almoxarifado

Tem de ordenado seis mil e quatro centos reis. Tem de emulumentos 640 de Cada pagam. dos filhos da folha, de hū mandado 320 reis, de hum conhecim. de recibo 320 reis, de hūa Certidão 160 reis, de fazer os recibos nas folhas das fardas q. se farda a infantaria 160 reis de cada praça, de registo de hua provisão 640

cm 1 2 3 4 5 6 unesp 9 10 11 12 13 14

reis, da propina do contracto dos dizimos em cada trienio 50 reis, da escripta do mesmo contracto, e dos mais o que os Contractadores lhe querem dar que tudo importará em hum anno trinta e dous mil reis.

32\$000

\$

Escrivão da Alfandega

Não tem ordenado.... Tem de emulumentos o seg. te de cada marca das faz. das que vem á Alfandega 160 reis, dos despachos da Sumaca 800 reis, dos despachos dos negros 50 reis, do registo de hua provizão 640 reis, de hūa Certidão 160 reis, que tudo poderá importar em cada hu anno quarenta e oito mil reis

48\$000

Escrivão da Matricola

Tem de ordenado des mil reis Tem de emulumentos do registo de hua patente 1280 reis, de tirar hua fé de officios 640 reis, de hua certidão 160 reis, de hu mandado 320 r.s de hu conhecim. to de recibo 320 reis, de cada praça de soldado de q. do se lhe pagão as fardas de fazer as folhas 640 reis de cada hua, q' tudo poderá importar cada anno oittenta mil reis.

10\$000

80\$000

Escrivão dos contos que anda annexo ao da Matricola Não tem ordenado ne emulum. digu .\$

unesp

cm 1

2

3

5

10

11

12

13

14

Meirinho da Alfandega Não tem ordenado.....

\$

Tem de emulumentos dos despachos das sumacas 320 reis, de cada marca da faz. da que vem a Alfandega 160 reis, dos despachos dos negros 30 reis, de Citações 160 reis, das rematações dos dizimos, e maes contractos o que lhe querem dar os contractadores, que tudo poderá importar no fim do anno trinta e seis mil reis

36\$000

Almoxarife da Faz.da Real

Tem de ordenado vinte mil sem mais emulum. 10 algū....

20\$000

Guarda Mor da Alfandega

Não tem ordenado......

Tem de emulumentos 10 reis dos despachos dos negros q' poderá importar em hu anno mil e seis centos reis.....

\$

1\$600

13

12

A qual rellação eu escrivão da Alfandega fiz em prezença do Provedor Timotheo Correa de Goes por quem esta vay asinada, e se passou por duas vias. Sanctos 17 de Agosto de 1724. E eu Luiz Montr.º da Rocha Escrivão da Alfandega, O escrevi.

Timotheo Correa de Goes (1)

unesp

2

3

4

5

cm 1

10

11

⁽¹⁾ Alem da noticia dada sobre Timotheo Correa de Goes no annexo D do vol. XIII, devemos acrescentar aqui que elle foi casado com Maria Leme das Neves, da illustre familia dos Godoy Moreira, que ainda faz importante figura em Pindamo-

Carta Regia sobre se dar auxilio do braço secular a frades da ordem de S. Francisco

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daq." e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber a uos Ayres de Saldanha de Albuquerque Gou. or e Capp. ao gn. 1 da Capp. nia do Rio de Janeiro (1) q' hauendo visto o q'respondestes em carta de 29 de Marco e dous de Mayo do anno passado a ordem que vos foi sobre dardes toda ajuda e a fauor p.a a inteyra execução de hua Patente q' o g. da ordem Franciscana passou p.a que Fr. Antonio da Piedade executace o cargo de vizitador g. reprezentando me vos não fora possiuel o poderdes conseguir comcordardes parcealidades q' hauia the q' finalm. te dereis ajuda de braço secullar, q' não tivera effeito pellas razoens q'espondes nas mesmas cartas, e sendo me tambem prezente o que sobre este particullar me reprezentarão os officiaes da cam.1ª dessa Cidade e o Provincial dos Capuchos dessa Capitania e o dito Fr. Antonio da Piedade, como tambem Fr.

nhangaba, Amparo e nesta Capital, e que uma filha sua, Maria Leme, foi mái do brigadeiro José Pedro Galvão de Moura Lacerda e tem numerosa descendencia neste Estado. A provedoria da Fazenda Real só prejuizo lhe deu, pois consumiu a sua grande fortuna e por sua morte parte dos seus bens foram á praça para pagamento de dinheiros reclamados pelo fisco colonial. O seu filho José de Godoy Moreira, que o succedeu naquella provedoria, foi quem teve de liquidar essas contas. Alguns documentos a respeito serão publicados mais tarde.

⁽¹⁾ Capitào-general do Rio de Janeiro de 4749 a 4725. (N. da R.)